

PROJETO DE LEI

Nº 242/2016

LEI Nº **11.453**

AUTÓGRAFO Nº

211/2016

Nº



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS" a uma via pública da cidade, e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de outubro de 2016.

PL nº 242/2016

SEJ-DCDAO-PL-EX- 125 /2016

Processo nº 15.667/2016

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 20 OUT. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação dessa E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “Lucinda Vieira dos Santos” a Rua Sem Nome do Bairro Além Linha, que se inicia na Rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1.361) e termina na Rua Comendador Oeterer do mesmo Bairro e dá outras providências.

A Sra. Lucinda Vieira dos Santos nasceu Sarapuí/SP, em 1947, ali residindo até 1977, quando veio para esta cidade, com sua família. Contraiu núpcias com o Sr. José Pereira de Santos e dessa união nasceram os filhos Pedro, José Tadeu, Nilson e Nelci.

Pessoa batalhadora, a homenageada, para compor a renda familiar trabalhava como lavadeira de roupas, além de vender salgadinhos e doces, exercendo dignamente seu trabalho.

Em 18 de dezembro de 2013, a esposa e mãe extremada veio a falecer, deixando saudades.

Diante do exposto, a Sra. Lucinda Vieira dos Santos faz jus à homenagem ora pretendida e estando plenamente justificada a presente proposição que respeitará a memória da homenageada, espero sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA INTM: 20/10/2016 HMR:13:39 PROI: 15949 UIR: 01/05

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação via pública - “Lucinda Vieira dos Santos”.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 242/2016

(Dispõe sobre denominação de “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a uma via pública da cidade, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a Rua Sem Nome do Bairro Além Linha, que se inicia na Rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1.361) e termina na Rua Comendador Oeterer do mesmo Bairro.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita – 1947 / 2012”.

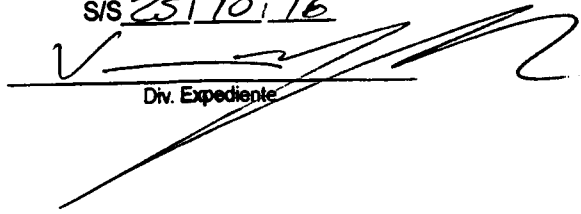
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO CARLOS PANMUNZIO
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente
20 de outubro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 25/10/16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

25/10/16


TANER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 115287.01.55.2012.4.00162.169.0066741-24

SEXO: feminino COR: branca ESTADO CIVIL/E IDADE: casada, com sessenta e sete anos de idade

NATURALIDADE: Sarapuí - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR: RG 20.331.753 não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filha de BENEDITO ALVES RODRIGUES e de ZULMIRA VIEIRA MACHADO; Residência: na rua Fericles Wey de Almeida, 580, Quintais do Imperador, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: doze de dezembro de dois mil e doze, às 17:40 horas DIA: 12 MÊS: 12 ANO: 2012

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Samaritano Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE: parada cardio respiratória, choque séptico, pneumonia grave

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Consolação desta cidade DECLARANTE: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Diogo Gomes Pereira, CRM 138473 Atestado médico número 017163876-0

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Sorocaba, 26 de dezembro de 2012.

Simone Zamora
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE ENDLUMENTOS
Dig: SZ

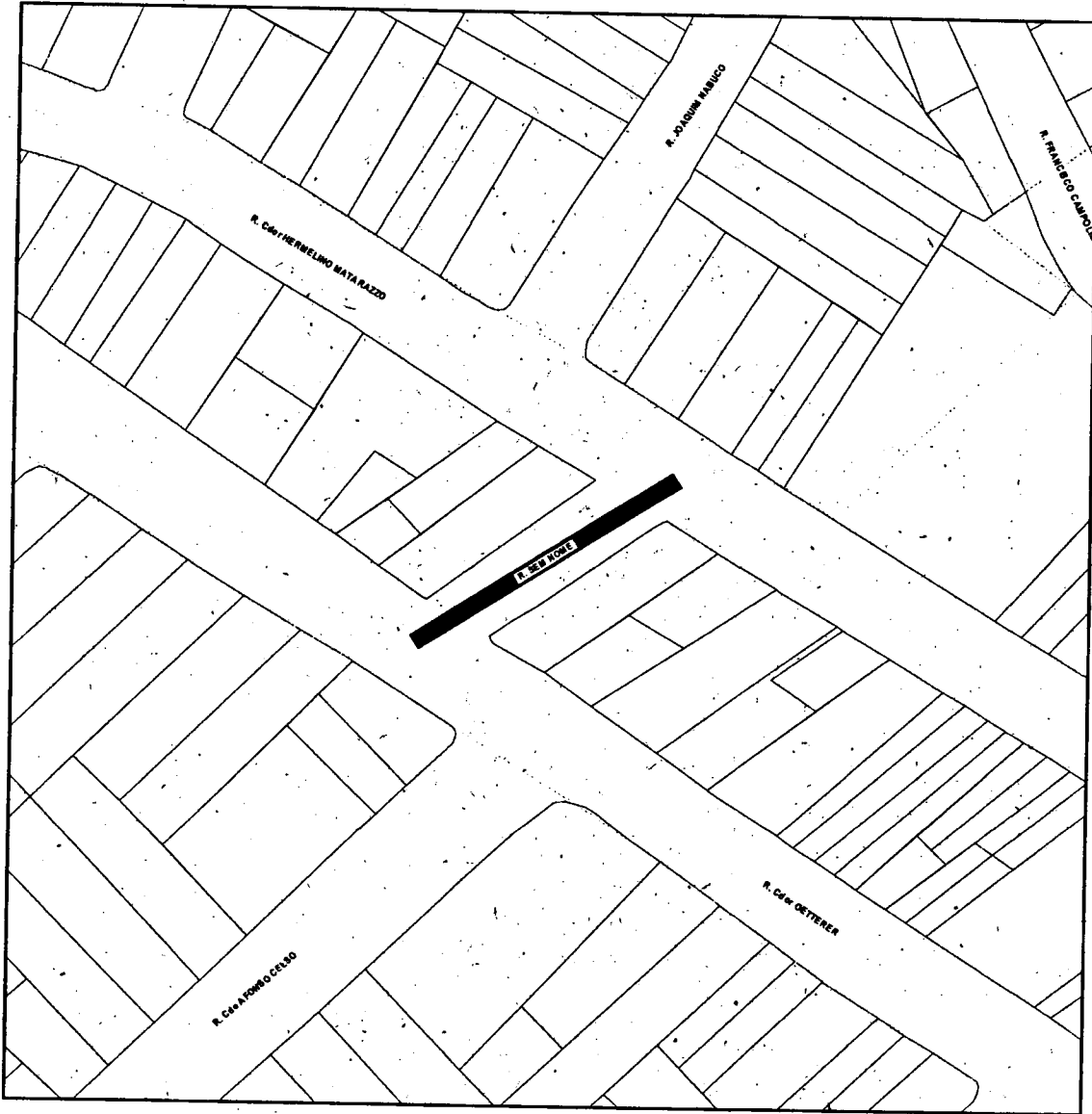
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Oeterer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060-070
Fone: (15)3231-1230 Fax: (15) 3232-9050
Email: cartoriosorocaba@uol.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

196192
0570G-AA
0570G-193501-197500-1012

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

4

Rua Sem Nome do bairro Além Linha
Início: Rua Comendador Hermelino Matarazzo, altura do nº 1361
Término: Rua Comendador Oetterer



fadeu

2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 242/2016

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Lucinda Vieira dos Santos” a rua sem nome, com início na rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1361) e término na rua Comendador Oeterer, bairro Além Linha, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Sob o aspecto legal nada a opor:

É o parecer.

Sorocaba, 25 de outubro de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 242/2016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de "LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS" a uma via pública da cidade, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de novembro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

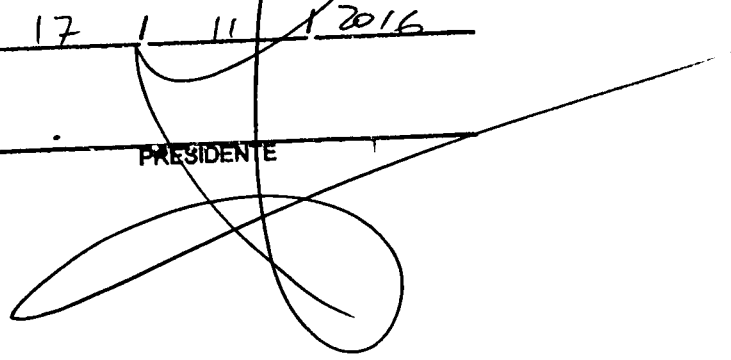
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

DISCUSSÃO ÚNICA SO-75/2016

APROVADO REJEITADO

EM 17 / 11 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0865

Sorocaba, 17 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 209/2016 ao Projeto de Lei nº 299/2014;
- Autógrafo nº 210/2016 ao Projeto de Lei nº 241/2016;
- Autógrafo nº 211/2016 ao Projeto de Lei nº 242/2016;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 211/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2016

Dispõe sobre denominação de “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a uma via pública da cidade, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 242/2016, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a Rua Sem Nome do Bairro Além Linha, que se inicia na Rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1.361) e termina na Rua Comendador Oeterer do mesmo Bairro.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1947 - 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE NOVEMBRO DE 2016 / Nº 1.766
FOLHA 1 DE 2

LEI Nº 11.453, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Dispõe sobre denominação de “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a uma via pública da cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 242/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a Rua Sem Nome do Bairro Além Linha, que se inicia na Rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1.361) e termina na Rua Comendador Oeterer do mesmo Bairro.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1947 - 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE NOVEMBRO DE 2016 / Nº 1.766

FOLHA 2 DE 2



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de outubro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 225 /2016
Processo nº 15.667/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação dessa E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “Lucinda Vieira dos Santos” a Rua Sem Nome do Bairro Além Linha, que se inicia na Rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1.361) e termina na Rua Comendador Oeterer do mesmo Bairro e dá outras providências.

A Sra. Lucinda Vieira dos Santos nasceu Sarapu/SP, em 1947, ali residindo até 1977, quando veio para esta cidade, com sua família. Contraiu núpcias com o Sr. José Pereira de Santos e dessa união nasceram os filhos Pedro, José Tadeu, Nilson e Nelci.

Pessoa batalhadora, a homenageada, para compor a renda familiar trabalhava como lavadeira de roupas, além de vender salgadinhos e doces, exercendo dignamente seu trabalho.

Em 18 de dezembro de 2013, a esposa e mãe extremada veio a falecer, deixando saudades.

Diante do exposto, a Sra. Lucinda Vieira dos Santos faz jus à homenagem ora pretendida e estando plenamente justificada a presente proposição que respeitará a memória da homenageada, espero sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, 1361 - BARRIO ALÉM LINHA - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação via pública - “Lucinda Vieira dos Santos”.



PREFEITURA DE SOROCABA

12

(Processo nº 15.667/2016)

LEI Nº 11.453, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação de “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a uma via pública da cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 242/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LUCINDA VIEIRA DOS SANTOS” a Rua Sem Nome do Bairro Além Linha, que se inicia na Rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1.361) e termina na Rua Comendador Oeterer do mesmo Bairro.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1947 - 2012”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de novembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

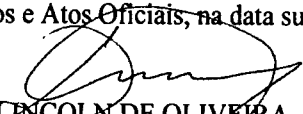


ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária



MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

13

Lei nº 11.453, de 24/11/2016 – fls. 2.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de outubro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 225 /2016
Processo nº 15.667/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação dessa E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “Lucinda Vieira dos Santos” a Rua Sem Nome do Bairro Além Linha, que se inicia na Rua Comendador Hermelino Matarazzo (altura do nº 1.361) e termina na Rua Comendador Oeterer do mesmo Bairro e dá outras providências.

A Sra. Lucinda Vieira dos Santos nasceu Sarapuí/SP, em 1947, ali residindo até 1977, quando veio para esta cidade, com sua família. Contraiu núpcias com o Sr. José Pereira de Santos e dessa união nasceram os filhos Pedro, José Tadeu, Nilson e Nelci.

Pessoa batalhadora, a homenageada, para compor a renda familiar trabalhava como lavadeira de roupas, além de vender salgadinhos e doces, exercendo dignamente seu trabalho.

Em 18 de dezembro de 2013, a esposa e mãe extremada veio a falecer, deixando saudades.

Diante do exposto, a Sra. Lucinda Vieira dos Santos faz jus à homenagem ora pretendida e estando plenamente justificada a presente proposição que respeitará a memória da homenageada, espero sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 20/10/2016 HORAS: 13:40 PROT: 159679 VIRE: CD/JS M

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação via pública - “Lucinda Vieira dos Santos”.